



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 78, de 31 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020 e tendo em vista solicitação e justificativas apresentadas no Processo SEI 23460.000899/2022-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar**, a pedido, a servidora Jainara Dias da Silva, SIAPE 1852396, da composição da comissão responsável pela recepção dos alunos das Escolas Públicas das Cidades da Região de Irecê que realizam visitas no *campus* Irecê do INSTITUTO FEDERADL DA BAHIA - IFBA, ano 2022, designada pela Portaria nº 62, de 10 de maio de 2022 (Documento SEI 2315974).

**Art. 2ª** A comissão passa a ter a seguinte composição:

Miyuki Karasawa	Mat. SIAPE 1852396
Gicélia Goncalves Machado	Mat. SIAPE 1114536
Talita Nunes Dourado Carvalho	Mat. SIAPE 1141921
James Wilker Freire Machado	Mat. SIAPE 1195927

**Art. 3º** A comissão estará encarregada dos procedimentos necessários para a realização do pleito em apreço e deverá fazer registro das atividades realizadas, atentando para o que dispõe a Resolução nº 06/2021, de 06 de julho de 2021 do Conselho de Campus (1910630) e seus anexos.

**Art. 4º** O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JEIME NUNES DE ANDRADE**

Diretor-Geral  
IFBA *campus* Irecê  
Siape: 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2022, às 12:15, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2347572** e o código CRC **B545BC52**.

---